



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 01 de Setembro de 2020 – Ano VIII – Edição 1798 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 46/2020 – GP

PRORROGA AS MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 29.513 de 13 de março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) que declara Situação de Emergência;

Considerando que o Município de Nova Cruz declarou através do Decreto Municipal nº 09/2020 e suas alterações, situação de emergência em saúde pública e estabeleceu medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o art. 30, I da Constituição Federal e o art. 6º da Lei Orgânica do Município, que dispõe acerca da competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local;

Considerando a necessidade de manutenção de todas as ações até o momento implementadas para enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

D E C R E T A:

Art.1º. Continuam suspensas as feiras-livres das segundas-feiras, sendo realizadas apenas as feiras das quintas-feiras, devendo ser observadas às medidas de segurança adotadas nos Decretos Municipais.

Art.2º. Continuam suspensas as aulas presenciais da rede de ensino municipal seu retorno acompanhará o reinício determinado pelo Estado do Rio Grande do Norte, para a rede estadual de ensino.

Parágrafo único - As ações administrativas e o atendimento ao público serão mantidos sem prejuízo ao funcionamento desses serviços, podendo haver uma flexibilidade quanto aos horários de efetivação das atividades nas Unidades Escolares Municipais.

Art.3º. Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal 43/2020, onde se mantém as medidas já adotadas do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do COVID-19, no âmbito do Município de Nova Cruz/RN.

Art.4º. Permanece no âmbito do Município de Nova Cruz a obrigatoriedade de uso de máscaras, sendo elas cirúrgicas ou artesanais, durante o deslocamento pelo território municipal para a realização de qualquer espécie de atividade.

Art. 5º. Continua suspenso eventos de grande porte em espaços públicos.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o dia 15 de setembro do corrente ano, podendo ser, a qualquer tempo alterado, prorrogado ou revogado.

Art.7º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Antônio Arruda Câmara 01 de setembro de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA****PORTARIA Nº 167/2020- GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ROGÉRIO FELIPE DE LIMA**, PROFESSOR, matrícula nº 1141/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Sem Remuneração**, no período de 01 de setembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 01 de setembro de 2020.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 403012/2020

Pregão Eletrônico SRP Nº 35/2020

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA AQUISIÇÃO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 403012/2020, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 35/2020, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando à futura aquisição gradual de gêneros alimentícios perecíveis, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

A. AZEVEDO DA SILVA EIRELLI- CNPJ: 27.008.156/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5, 6, 9, 11, 12, 14 ; totalizando o valor de **R\$ 291.665,00 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)**.

ALICIA VITORIA DE LIMA BELARMINO 11088610404- CNPJ: 37.384.577/0001-54 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 10, 13, 19, 37 ; totalizando o valor de **R\$ 41.235,00 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais)**.

Flávio Carvalho Dantas Wanderley - Epp- CNPJ: 70.026.240/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 35, 51 ; totalizando o valor de **R\$ 24.820,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais)**.

FRUTIFRIOS COMERCIO EIRELI- CNPJ: 18.413.636/0001-20 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 20, 22, 23, 24, 25, 30, 33, 34, 36, 39, 41, 42 ; totalizando o valor de **R\$ 114.445,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**.

H G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ: 22.772.312/0001-56 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 29, 32, 40 ; totalizando o valor de **R\$ 15.930,00 (quinze mil, novecentos e trinta reais)**.

MOISES FERREIRA MENDES- CNPJ: 28.348.899/0001-57 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 16, 26, 27, 28, 31, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 ; totalizando o valor de **R\$ 88.790,00 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa reais)**.

RIOGRANDESE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP- CNPJ: 24.114.994/0001-35 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 8, 15, 18, 21 ; totalizando o valor de **R\$ 243.115,00 (duzentos e quarenta e três mil, cento e quinze reais)**.

Nova Cruz-RN, 01 de setembro de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 616006/2020****Pregão Eletrônico SRP Nº 34/2020****ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EM HORAS DE TRATORES E/OU MÁQUINAS, INCLUINDO-SE OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 616006/2020, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 34/2020, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de preços visando a Futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de locação em horas de tratores e/ou máquinas, incluindo-se operador, combustível e tudo que for necessário a execução dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Nova Cruz/RN.. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

AILTON DOUGLAS BEZERRA LAURENTINO 01780445474 - CNPJ: 23.101.398/0001-58 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 101.394,00 (cento e um mil, trezentos e noventa e quatro reais)**.

BARBARA ESCARLLET COUTINHO SEABRA- CNPJ: 37.370.341/0001-69 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 4 ; totalizando o valor de **R\$ 182.304,00 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e quatro reais)**.

LISBOA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.769.351/0001-43 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ; totalizando o valor de **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais)**.

Nova Cruz-RN, 01 de setembro de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 727022/2020****Pregão Eletrônico SRP Nº 40/2020****ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPEL E PASTA CLASSIFICADORA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN..

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 727022/2020, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 40/2020, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços, visando a futura contratação de empresa, para o fornecimento de Materiais de Expediente (papel e pasta classificadora), conforme Termo de Referência, visando atender as necessidades precípuas da Administração do município de Nova Cruz/RN.. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

COMERCIAL J A LTDA- CNPJ: 01.653.918/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)**.

Nova Cruz-RN, 01 de setembro de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA DE Nº 017/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, Lucas de Oliveira Alves, brasileiro, solteiro, RG nº 003.134.309 – ITEP/RN, CPF nº 016.671.824-63 para o provimento de cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Aluísio Soares de Sena.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de Setembro de 2020.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRAMEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA